



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

ADITAMENTO AO CONTRATO DE INCENTIVO Nº 121/2019 - III

O **MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.334.918/0001-55, com sede na rua Osvaldo Aranha, nº 634, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JARBAS DANIEL DA ROSA**, portador do CPF nº 886.648.720-15, residente e domiciliado na rua Marechal Floriano, nº 1620, bairro Cidade Alta, Venâncio Aires/RS; no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, adiante simplesmente denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**; por este instrumento e na melhor forma de direito, têm justo aditar o contrato firmado no dia 28 de novembro de 2019, oriundo do Edital FMC/LEMIC nº 001/2019, com **EVERTON TEIXEIRA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 001.536.540-90, estabelecido na Rua Theobaldo Bottcher, nº 739, bairro Santa Tecla, Venâncio Aires, RS, CEP: 95.800-000, telefone: (51) 98441-4935, e-mail: evertontx@yahoo.com.br, doravante denominado **PRODUTOR CULTURAL**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Convencionam as partes, de comum acordo, aditar o Contrato de Incentivo nº **121/2019**, cujo objeto é “a execução do projeto cultural ‘VENÂNCIO VISTO DE CIMA’, selecionado no âmbito do Edital do FMC/LEMIC nº 001/2019”, pelo período de **06 (seis) meses**, prorrogando-o respectivamente até **30/11/2021**, conforme solicitação e justificativa apresentada através do Processo Administrativo nº **2021/5760**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento é ordenado com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, como também em obediência às disposições da Cláusula Sexta do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Que assim aditado o mencionado contrato, ratificam as demais cláusulas deste instrumento e Plano de Trabalho em anexo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Venâncio Aires/RS, 24 de maio de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Produtor Cultural

Natalia L. Giasenapp
Assistente Jurídico
Matrícula 8446/0